

Pedido de Propostas para o Fundo de Inovação *Apoiado pela MetLife Foundation*

Data de Emissão: 15 de maio de 2018
Período de Perguntas/Respostas: 15 de maio-13 de julho de 2018. Enviar: 100kstrongamericas.org/questions
Data/hora de Fechamento: 16 de julho de 2018 8:00 am horário EDT

Assunto: Pedido de propostas para o Concurso de Estudos Exteriores da Fundação MetLife do ano de 2018

Caros Candidatos,

Partners of the Americas (Partners), o Departamento de Estado dos EUA (DOS) e a NAFSA: Association of International Educators têm o prazer de anunciar um novo subsídio para concursos como parte do Fundo de Inovação de *100,000 Strong in the Americas*. O Fundo de Inovação é a parceria dinâmica do sector público-privado entre o departamento de estado dos EUA, embaixadas, dos Partners of the Americas, NAFSA: Association of International Educators, corporações e fundações, trabalhando em conjunto para estimular a conectividade e a colaboração entre as redes do ensino superior nas Américas. O Fundo de Inovação inspira a universidades e faculdades americanas a fortalecer-se como equipe com universidades e instituições de ensino superior no resto do Hemisfério Ocidental para criar novas parcerias para aumentar o intercâmbio de estudantes e programas de treinamento e oportunidades.

O **Concurso de Estudos Exteriores da Fundação MetLife de 2018** é apoiado através do contínuo apoio generoso da Fundação MetLife, e é aberto a todas as instituições de ensino superior (Ies) dos **Estados Unidos, Argentina, Brasil, Chile, Colômbia e México**, que promovam o estudo no exterior e as oportunidades de formação para os estudantes de qualquer área de estudo, com ênfase em programas que tratam da inclusão e da diversidade em estudar no exterior e servir economicamente desfavorecidos e/ou carentes população estudantil.

A intenção do concurso é premiar até nove (9) Fundo de Inovação bolsas de até US\$25.000 para as propostas selecionadas. Partners, o Departamento de Estado, e NAFSA reserva-se o direito de fundo, qualquer ou nenhuma das candidaturas apresentadas. Por favor, consulte as seções a seguir para uma declaração completa dos objetivos e resultados esperados.

A Fundação MetLife foi criada em 1976 para continuar a longa tradição a MetLife de contribuições corporativas e envolvimento com a comunidade. Desde a sua fundação até o final de 2016, a Fundação MetLife doou mais de US\$744 milhões em bolsas e US\$70 milhões em investimentos relacionados a programas para organizações de programas que tiveram um impacto positivo em suas comunidades. Hoje, a Fundação é dedicada a fazer avançar a inclusão financeira, oferecendo US\$200 milhões para ajudar a construir um futuro seguro para indivíduos e comunidades ao redor do mundo. Para saber mais sobre a Fundação MetLife, visite www.metlife.org.

Tabela de Conteúdo

Seção I: Descrição da oportunidade de financiamento	1
Seção II: Informações sobre premiação	2
Seção III: Informação sobre elegibilidade	3
Seção IV: Candidatura e submissão.....	4
Seção V: Cronograma antecipado.....	5
Seção VI: Contatos com a agência.....	5

Seção I: Descrição da oportunidade de financiamento

A. Contexto do Fundo de Inovação

Em 2011, o *100,000 Strong in the Americas* foi criado com o objetivo de aumentar o número anual de estudantes em intercâmbio entre os Estados Unidos, a América latina e o Caribe a 100.000 estudantes, até 2020. Para atingir esse objetivo, é imperativo que as faculdades e universidades de fazer estudo no exterior acessível para todos os alunos, independentemente da sua graduação, status sócio-econômico, ou o tipo de instituição em que estão matriculados.

O mecanismo central para apoiar a meta de atingir 100.000 alunos estudando no exterior até 2020 é a do **Fundo de Inovação (Fundo de Inovação)** do *100,000 Strong in the Americas*, a dinâmica de parcerias público-privadas entre o Departamento de Estado dos EUA, Embaixadas, Partners of the Americas, NAFSA: Association of International Educators, corporações e fundações trabalhando em conjunto para estimular a conectividade e a colaboração entre as redes de ensino superior nas Américas através da abertura de concursos para bolsas. Desde o seu lançamento oficial em janeiro de 2014, o Fundo de Inovação premiou 157 subsídios para equipes de 303 instituições de ensino superior em 25 países no Hemisfério Ocidental, e um total de 40 estados norte-americanos foram beneficiados com parcerias do Fundo de Inovação na concessão de bolsas. Os subsídios do Fundo de inovação aumentaram a capacidade institucional, aumentaram a mobilidade dos estudantes, fortaleceram a educação regional na cooperação, e contribuíram para o desenvolvimento da força de trabalho nas Américas.

B. Contexto do Doador do Concurso

A Fundação MetLife foi criada em 1976 para continuar a longa tradição a MetLife de contribuições corporativas e envolvimento com a comunidade. Desde a sua fundação até o final de 2016, a Fundação MetLife doou mais de US\$744 milhões em bolsas e US\$70 milhões em investimentos relacionados a programas para organizações de programas que tiveram um impacto positivo em suas comunidades. Hoje, a Fundação é dedicada a fazer avançar a inclusão financeira, oferecendo US\$200 milhões para ajudar a construir um futuro seguro para indivíduos e comunidades ao redor do mundo. Para saber mais sobre a Fundação MetLife, visite www.metlife.org.

C. Finalidade do Concurso

O **Concurso de Estudos Exteriores da Fundação MetLife de 2018** visa fornecer incentivo concede às instituições de ensino superior (IES) nos Estados Unidos, Argentina, Brasil, Chile, Colômbia e México—estes incluem faculdades comunitárias, técnicas institutos, universidades e outras instituições pós-secundárias com programas de crédito—para aumentar o estudo no exterior e oportunidades de formação em qualquer área de estudo, com ênfase em programas que abordam a inclusão e diversidade no estudo no exterior e servir populações de estudantes economicamente desfavorecidos e/ou carentes. As atividades propostas, incluindo o programa de projeto e planejamento, devem tomar lugar no início de dezembro de 2018 até novembro de 2019. Atividades para além destas datas podem ser mostradas para demonstrar a continuação do programa para além do período de concessão. Programas a curto e a longo prazo são elegíveis, desde que os alunos recebam algum nível de crédito de sua instituição de origem.

Os candidatos devem centrar-se na apresentação de ideias inovadoras, práticas ou modelos que irão aumentar as oportunidades de saída para seus alunos; expandir a capacidade para a instituição parceira para hospedá-los ou retribuir o intercâmbio, enviando estudantes; expandindo a sua própria capacidade para estudantes internacionais; ou integrar o fluxo aumentando em ambas as direções. Os candidatos podem propôr fornecer pequenas bolsas de estudo para os alunos a fim de ter um impacto sobre suas decisões de estudo no exterior, bem como sua capacidade de encontrar uma maneira de seguir com seus planos de estudo no exterior. Outro exemplo é a incorporação de variações em modelos de estudo tradicional no exterior, tais como o engajamento de estudantes e professores através da aprendizagem de serviço. Vislumbramos que as propostas são susceptíveis de incluir inovações que tratem de muitos dos tópicos discutidos nos workshops de Fundo de Inovação de *100,000 Strong in the Americas* e na [NAFSA América Latina FORA](#), incluindo a acreditação e a transferência de crédito; envolvimento com a Comunidade; Empreendedorismo; diversidade e inclusão; colaboração interdepartamental, linguagem de formação; participação do sector público e privado; segurança; recrutamento de estudantes; desenvolvimento de competências técnicas/formação; e desenvolvimento de tecnologia, entre outros.

O Comitê de revisão entende que uma pequena concessão institucional não cria por si só, um programa sustentável de longo prazo. No entanto, os candidatos devem transmitir convincentemente como esta concessão inicial irá definir os movimentos dos planos adicionais e recursos que irão estender para além do período de concessão e apoiar a realização dos objetivos do *100,000 Strong in the Americas*.

D. Resultados Esperados

Instituições de ensino superior que são bem-sucedidas na implementação de subsídios de fundo de inovação irão demonstrar maior capacidade para desenvolver e administrar programas de intercâmbio internacional entre os Estados Unidos, Argentina, Brasil, Chile, Colômbia e México. Estas instituições de ensino superior irão:

- Demonstrar maior conscientização das barreiras para estudar no exterior na sua instituição;
- Possuir um novo modelo para envolver os alunos de populações carentes nos EUA, Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, e/ou México;
- Aumentar o número de alunos que estudam no estrangeiro no hemisfério ocidental; e
- Demonstrar um aumento no número de parcerias eficazes com instituições de ensino superior dos EUA, Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, e/ou México e o que teria ocorrido sem a concessão.

Seção II: Informações sobre premiação

A. Número de Prêmios Vislumbrados

A intenção deste concurso é a atribuição de até nove (9) subsídios de fundo de inovação de aproximadamente US\$25.000 cada para propostas seleccionadas. Partners of the Americas, o Departamento de Estado dos EUA e NAFSA reservam o direito de financiar qualquer um ou todos os pedidos apresentados.

B. Notificação aos Beneficiários

As instituições ganhadoras serão notificadas ao mais tardar em 28 de setembro de 2018. A lista de destinatários das bolsas será publicada em www.100kstrongamericas.org.

C. Período de execução

Após o anúncio dos vencedores do Fundo de Inovação, Partners informará beneficiários de subvenções com os próximos passos para formalizar e receber o prêmio. O período previsto para o desenvolvimento do plano será de 1 de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2019, com a possibilidade de mudanças após a assinatura do acordo de concessão.

D. Atribuição de Responsabilidades

1. Recebedores Do Subsídio

Os recebedores do subsídios serão responsáveis por manter a equipe do Fundo de Inovação atualizado na realização das atividades do programa proposto sob a forma de relatórios periódicos sobre:

- Progresso nos objetivos do programa e inovações, incluindo viagens de estudante;
- Sucessos, desafios e lições aprendidas na implementação do programa;
- Avaliação das atividades do programa;
- Depoimentos de alunos/professores; e
- As despesas do programa e a partilha de custos.

2. Pessoal do Fundo de Inovação

O pessoal do Fundo de Inovação, com sede em Washington, D.C., estarão envolvidos nas seguintes áreas:

- Análise dos relatórios de progresso do destinatário;
- Aprovação de alterações de orçamento e despesas adicionais;
- Aprovação de alterações no programa pessoal ou institucional parceira(s);
- Aprovação de extensões do programa; e
- Pedido de informações adicionais sobre o programa e a relação estudante/faculdade.

Seção III: Informação sobre elegibilidade

A. Candidatos elegíveis

Instituições de ensino superior localizados e legalmente registrados nos Estados Unidos, Argentina, Brasil, Chile, Colômbia e México são elegíveis para solicitar bolsas do Concurso de Estudos Exteriores da MetLife Foundation do ano de 2018. Esta competição visa receber aplicações de diversas instituições de ensino superior, incluindo públicas e privadas; a quatro anos ou menos a instituições que forneçam um grau; e instituições grandes, pequenas, rurais e

urbanas. A intenção de selecionar entre essas categorias é assegurar a representação da mais ampla diversidade de perfis institucionais, para que exista uma maior possibilidade de replicação de inovações bem sucedidas em instituições, que tem por objetivo fundamental o Fundo de Inovação de *100,000 Strong in the Americas*.

Como instituições autônomas, estrangeiras dedicadas à promoção da compreensão mútua entre o país anfitrião e os Estados Unidos, os centros binacionais (BNCs) são elegíveis para competir; no entanto, se um BNC é aplicado como requerente principal, deverá fazê-lo em parceria pelo menos uma IES no país na Argentina, Brasil, Chile, Colômbia e México, além de uma IES dos Estados Unidos. Além disso, se um BNC está competindo como o principal e é incapaz de dar crédito a si mesmos, devem assegurar que os estudantes que participam do programa de estudo proposto no exterior receberá algum nível de crédito acadêmico no país de origem ou parceiro de IES dos Estados Unidos na proposta. As propostas devem centrar-se sobre a criação de programas de intercâmbio sustentável no âmbito das instituições parceiras. Aqueles cujo foco principal é o suporte para programas BNC de treinamento de idioma como preparação para estudo no exterior não são elegíveis.

As propostas podem envolver novas parcerias institucionais ou construir sobre as parcerias existentes, mas em todos os casos deve demonstrar forte apoio institucional de todas as partes envolvidas. **Em geral, propostas devem incluir uma parceria entre a instituição de pelo menos um ensino superior nos Estados Unidos e a instituição de pelo menos um ensino superior na Argentina, Brasil, Chile, Colômbia ou México.**

A fim de aumentar a diversidade das instituições participantes, o Comitê de revisão reserva o direito de dar preferência a instituições que não tenham recebido previamente subvenções do Fundo de Inovação, mas todos são encorajados a aplicar.

Seção IV: Candidatura e submissão

A. Formato de aplicação da proposta

Aplicações não devem exceder um total de 25 páginas e devem utilizar fonte Times New Roman 12 pt, espaço simples, digitado em 8 ½" x 11", papel padrão com margens de uma polegada e cada página numeradas consecutivamente. Tenha em mente as limitações de página para cada seção da aplicação proposta conforme listado abaixo. Qualquer página adicional que excedam os limites de página não será analisada pelo Comitê de revisão.

- Capa (1 página)
- Tabela de conteúdos (1 página)
- Narrativa Técnica (máximo de 10 páginas)
- Orçamento (máximo de 3 páginas)
- Anexos (máximo de 10 páginas)

Uma descrição detalhada do formato de aplicativo e requisitos pode ser encontrada em www.100kstrongamericas.org/app-format/.

B. Processo de Submissão On-line

As propostas devem ser apresentadas online através do formulário de aplicação encontrados no site de *100,000 Strong in the Americas* em www.100kstrongamericas.org/apply dentro do prazo indicado na página de rosto da presente solicitação. **Pedidos devem ser apresentados apenas em inglês.**

Qualquer candidato potencial desejando uma explicação deste concurso deve solicitá-la preenchendo o formulário de solicitação on-line (www.100kstrongamericas.org/questions). Antes de enviar perguntas, é recomendável que os candidatos leiam as perguntas e respostas apresentadas de competições passadas em www.100kstrongamericas.org/100k-competition-faqs. Explicações orais ou instruções dadas antes de ser entregue um prêmio não gera vínculos.

Os candidatos devem cumprir as instruções para submissão incluídas neste documento. Propostas recebidas até a data de encerramento serão revisadas no quesito de capacidade de resposta e mérito programático de acordo com as especificações descritas nestas orientações e no formato do formulário. Formulários enviados com atraso ou incompletos não serão considerados no processo de revisão. Nenhum formulário será aceito via e-mail salvo por explícita indicação de *Partners of the Americas*.

Seção V: Cronograma antecipado

ATIVIDADE	PERÍODO DE TEMPO
Lançamento do Concurso	15 de maio de 2018
Período de Inscrição	15 de maio a 16 de julho de 2018
Fechamento do Concurso	16 de julho de 2018
Processo de Avaliação da Proposta	16 de julho a 15 de setembro de 2018
Notificação do Estado da Proposta	28 de setembro de 2018
Formalização e Adjudicação da Bolsa de Fundos aos Beneficiários	1 de outubro a 31 de dezembro de 2018
Período de Execução para os Selecionados	1 de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2019

Seção VI: Contatos com a agência

Questões relativas a esta solicitação devem ser enviadas via 100kstrongamericas.org/questions antes do prazo mencionado na capa deste documento. **Por favor, sem telefonemas.**



100,000 Strong in the Americas é apoiado pelo Departamento de Estado dos EUA em parceria com Partners of the Americas e NAFSA: Association of International Educators.